

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 102/GMAI/2026

Sumário: Aplicando Edmilson Jorge Tavares Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio - Esquadra Policial de São Domingos, a pena de demissão, por falta de assiduidade.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 31.º, conjugado com os n.os 1, 2 e 4 do artigo 38.º e o n.º 1 do artigo 96.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, é aplicada ao Sr. Edmilson Jorge Tavares Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio - Esquadra Policial de São Domingos, a pena disciplinar de demissão, por falta de assiduidade.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 9 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.